

RESOLUÇÃO Nº 247./95

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições, aprova e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.03 - DIRETORIA GERAL

01.01.001.1.002 - Serviços de edificação do Prédio da Câmara
4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.1.1.0.01 Diversos conforme projetosR\$ 1.200.000,00

Artigo 2º - Para atender ao crédito aberto pelo artigo 1º ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

99.99.999.2.001 - RESERVA. DE CONTIGÊNCIA R\$ 500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.001.2.002 - Remuneração dos Vereadores por subsídio fixo, sessões extras e verba de representação.
3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 700.000,00

TOTAL R\$ 1.200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Inácio Mapa da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária da Câmara Municipal